II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS de 10 de Novembro de 1999 relativa à nomeação de um membro do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias

(1999/748/CE, CECA, Euratom)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 225.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e, nomeadamente, o seu artigo 32.ºD,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica e, nomeadamente, o seu artigo 140.ºA,

Tendo em conta a Decisão 88/591/CECA, CEE, Euratom do Conselho, de 24 de Outubro de 1988, que institui um Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias [1],

Considerando que, nos termos dos artigos 7.º e 44.º do Protocolo relativo ao estatuto do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e das disposições correspondentes dos Protocolos relativos aos estatutos do Tribunal da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e da Comunidade Europeia da Energia Atómica, e na sequência da demissão de Christopher Bellamy, se deve nomear um membro do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias para o período remanescente do mandato deste membro, ou seja, até 31 de Agosto de 2001,

DECIDEM:

Artigo 1.º

Nicholas Forwood é nomeado membro do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias a contar de 2 de Dezembro de 1999 e até 31 de Agosto de 2001.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 10 de Novembro de 1999.

O Presidente

A. SATULI

[1] JO L 319 de 25.11.1988, p. 1. Decisão com a última redacção que lhe foi dada pelo Acto de Adesão de 1994.